



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2149

de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUZ6937, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 7º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 149/2014  
PROCESSO Nº 1906-09.00/13-0  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.;  
**OBJETO:** suprimir, do objeto da avença, os seguintes postos de trabalho, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

MONTENEGRO - 01 servente 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.
NOVO HAMBURGO - 01 servente 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.
PORTO ALEGRE (Aureliano de Figueiredo Pinto) - 01 servente 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.
PORTO ALEGRE (Aureliano de Figueiredo Pinto) - 01 servente 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.
SANTA ROSA - 01 servente 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 01 servente 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.
VIAMÃO - 01 servente 220 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.

acrescer, ao objeto do ajuste, os seguintes postos de trabalho, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

CANGUÇU - 01 recepcionista 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos.
JAGUARI - 01 recepcionista 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos.
MONTENEGRO - 01 servente 175 horas mensais, com materiais de limpeza, higiene e equipamentos.
SANTA MARIA - 01 recepcionista 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos.
SANTA ROSA - 01 servente 180 horas mensais, com materiais de limpeza, higiene e equipamentos.
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 01 servente 125 horas mensais, com materiais de higiene, limpeza e equipamentos.
TAPERA - 01 recepcionista 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos.
VIAMÃO - 01 contínuo 220 horas mensais, sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos.

em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, a contar do dia útil seguinte à data de publicação do extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, passa a: Montante "A": R\$ 1.133.126,49; Montante "B": R\$ 180.996,75; Montante "C": R\$ 168.382,42 (estimado); Montante "D": R\$ 202.481,16 (estimado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas a e b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 14/2017**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00794.00009/2017. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Ballverdú Louzada. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Apurar a inobservância às listas da ANVISA no que tange aos preços máximos dos medicamentos, em prejuízo ao erário e aos consumidores de Ijuí. **INVESTIGADOS:** Comércio de Medicamentos Modelo Ltda. (Farmácia Modelo), Comércio de Medicamentos Brair Ltda. (Farmácias São João), Mânica e Costa Ltda. (Farmed), Cavalheiro, Araújo & Cia Ltda. (Medicare Farmácia), Comercial de Medicamentos Sperotto de Ijuí Ltda. (Farmax), Panvel Farmácias, Farmácia Lobato. **LOCAL DOS FATOS:** Ijuí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00805.00002/2017. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Pinto e Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça, em Substituição, da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. **OBJETO:** Verificar a regularidade da atividade da empresa. **INVESTIGADO:** Frigorífico Costa. **LOCAL DO FATO:** Lavras do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00109/2017. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar suposta comercialização em açougue situado no Município de Morro Redondo de carnes sem procedência e em condições impróprias para consumo. **INVESTIGADO:** Celso Itamar Novak e Márcia Kutner Novack. **LOCAL:** Morro Redondo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.657/2016. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** apurar o descumprimento de oferta e publicidade enganosa. **INVESTIGADO(S):** Construtora e